



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$59.475,13 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 2.979/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$59.475,13 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias

04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.2446.2	MANUT. DAS ATIV. - BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCIA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(164)	5.815,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	PAV. RUA ANTÔNIO JOSÉ DE VARGAS - CV 939784/2022		Suplementação
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	(4529)	14,33
Recurso: 1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(683)	4.945,80
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.1047.2	MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(932)	21.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPR)		
09.02.10.302.1039.2	CONVÊNIO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA		Suplementação

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(64112)	27.600,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.1007.2	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Suplementação
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	(4271)	100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.24	MANUT. DAS ATIV. - BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(157)	5.815,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.10	PAV. RUA ANTÔNIO JOSÉ DE VARGAS - CV 939784/2022		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(4530)	14,33
Recurso: 1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(573)	4.945,80
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.04	CULTURA		
08.04.13.392.10	CULTURA POPULAR - CARNAVAL DE RUA		Redução
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(66336)	21.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.302.10	CONVÊNIO - COMUNIDADE TERAPÊUTICA		Redução
4.4.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(66311)	27.600,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e LILIAN ALVARENGA MACHADO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/30DF-2FD9-A59B-F930>





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.04.122.24	MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS U		Redução
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(4383)	100,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 20 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Lilian Alvarenga Machado Alves
Secretária de Administração, em exercício.